

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Comissão de Ética

NOTA CE/Ifal N° 002/2023

Às pessoas servidoras do IFAL.

A Comissão de Ética do Ifal (CE-Ifal) informa que a partir do dia 02/05/2023 por força da Resolução da Comissão de Ética Pública (CEP) n. 19/2023 de 24/03/2023 que *Dispõe sobre a divulgação de informações registradas no Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal, mantido pela Comissão de Ética Pública, nos termos do art. 22 do Decreto n° 6.029, de 1° de fevereiro de 2007*; fica público o Banco de Sanções Éticas do Poder Executivo Federal, nas condições deste normativo atualizado. As informações serão publicadas no sítio eletrônico da CEP e atualizadas mensalmente.

Em tempo, orienta-se a leitura do referido normativo na íntegra, disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cep-n-19-de-24-de-marco-de-2023-472697962>.

COMISSÃO DE ÉTICA DO IFAL

Maceió, 03 de abril de 2023.